

Em consequência da pandemia provocada pela Covid-19 Empresas que suspenderam ou reduziram as suas actividades nos Açores têm os ordenados de Março pagos pela Região

Entrevista com o Vice-presidente do Governo dos Açores

A Câmara do Comércio e Indústria dos Açores emitiu um comunicado em que pede urgência nas novas linhas de crédito para fazer face ao Covid-19 e que as taxas de juro dos empréstimos enquadrados nestas linhas de crédito sejam de 0% e de -1%...

Sérgio Ávila (Vice-presidente do Governo dos Açores) - Temos de colocar as questões no âmbito da competência de cada entidade. Esta matéria das linhas de crédito é responsabilidade do Governo da República. O Governo da República é que está a negociar estas linhas de crédito com o Banco de Portugal e com o Banco Central Europeu.

A definição das condições de acesso às linhas de crédito não é uma medida regional, não sendo por isso uma matéria de intervenção do Governo dos Açores.

O que é regional e constitui o apoio directo do Governo dos Açores é contribuir para que o acesso a essas linhas de crédito não aumentem o endividamento das empresas, por isso o Governo dos Açores criou um apoio regional, inovador, para ajudar as empresas a amortizarem esses empréstimos.

A estratégia adoptada pela Região, no primeiro momento de combate aos efeitos da Covid-19 na economia regional, visou criar medidas regionais de aplicação imediata no apoio às empresas para a manutenção de emprego. Nesta primeira fase dirigidas, consoantes as medidas, aos sectores mais afectados pela pandemia.

As empresas pretendem que a 'Medida extraordinária de apoio à manutenção do emprego' deveria estar em vigor em Março em vez de em Abril...

Há aí um erro de interpretação por parte da Câmara do Comércio. A medida o que diz é que o pagamento é em Abril. Ora bem, nós estamos a 26 de Março. Só há mais dois dias úteis em Março.

As candidaturas a esta medida abrem Segunda-feira, dia 30 de Março e até dia 13 de Abril. À maneira que as empresas se forem candidatando, preenchendo um formulário electrónico na Direcção Regional do Emprego e Qualificação Profissional. E se preencherem as condições, serão disponibilizados os recursos.

Para a disponibilização destes recursos, tem-se em atenção a médio dos trabalhadores que a empresa tinha em Janeiro e Fevereiro. E, portanto, o recurso é disponibilizado em Abril. Cabe a cada empresa decidir, obtendo este financiamento extraordinário a partir de segunda-feira, como o aplica em termos de pagamento de ordenado. Isso depende da empresa.

A disponibilização do recurso é feita em Abril tendo como referência a média do nível de emprego de Janeiro e Fevereiro. Ou seja, não é para ser pago em Maio, referente aos ordenados de Abril.

Portanto, é pago em Abril e é pago o mais depressa possível a partir do momento em que



"Estamos a acompanhar a evolução incerta desta conjuntura..."

a empresa se candidate a partir de Segunda-feira.

O que é importante é que esta medida de apoio imediato à tesouraria das empresas dos sectores que deixaram de ter actividade irá disponibilizar muito rapidamente os recursos financeiros para pagarem os ordenados mais imediatos.

A segunda medida que, sendo nacional, criamos nos Açores um complemento Regional que retira praticamente qualquer encargo para as empresas com o pagamento aos seus trabalhadores, durante 3 meses, é o Complemento Regional ao Lay Off simplificado.

Esta medida permite manter os trabalhadores, sem custos significativos para as empresas durante vários meses. Possibilita que as empresas mantenham os postos de trabalho no âmbito da redução da sua actividade.

Para reduzir ainda mais os custos das empresas e assegurar a manutenção dos postos de trabalho criamos o Complemento Regional sendo que, este complemento regional ao Lay Off assegura que as empresas, durante 3 meses, não terão praticamente encargos com os trabalhadores que mantêm.

O Lay Off simplificado, que foi hoje (ontem) aprovado pelo Governo da República, em si, é um modelo que apoia as empresas na suspensão ou redução da actividade, assegurando-se a manutenção dos postos de trabalho.

As empresas deixam de ter o custo de pagar a Segurança Social do trabalhador, a Taxa Social Única. E dos 75% que representa o vencimento do trabalhador, no primeiro mês, dois

"Não vale a pena ninguém perspectivar já e de imediato medidas e soluções para daqui a quatro meses porque, em bom rigor, não tem, neste momento, nenhum dado em que possa fundamentar a sua perspectiva."

terços do valor é pago pela Segurança Social e um terço pela empresa.

Este um terço que a empresa iria pagar do ordenado a que o trabalhador tem direito, será o Governo dos Açores a pagar através do Complemento Regional do Lay Off. Logo, a empresa regional, no primeiro mês, não assume qualquer encargo.

No segundo mês, a Região paga 83% da parte que a empresa pagava e que é correspondente a um terço dos 75% do ordenado do trabalhador. E, no terceiro mês, a Região paga 66% da parte que a empresa pagava.

Eu posso fazer uma conta muito simples. No primeiro mês, a empresa não tem custos com os trabalhadores que mantêm. No segundo mês de Lay Off, a empresa regional terá um custo de apenas 4% do vencimento do trabalhador e, no terceiro mês, irá pagar 8% do vencimento apenas. E deixa de pagar a contribuição para a Segurança Social do trabalhador.

Portanto, nos primeiros três meses, a empresa não tem encargos praticamente nenhuns.

A terceira medida corresponde àquilo que era a reivindicação das empresas. O que se passa com as linhas de crédito é que elas representam mais endividamento. E o que o Governo dos Açores fez foi criar uma medida de apoio às empresas em que assume uma parte significativa da amortização destes empréstimos, não gerando, por esta via, endividamento para as empresas desde que elas mantenham o mesmo nível de emprego.

Coloca-se a questão de que há empresas que, dificilmente, conseguirão manter os 100% de emprego, pedindo para que o Governo dos Açores torne esta medida mais flexível para uma situação em que fossem obrigadas a manter apenas 75% do emprego...

Tendo de dar, em primeiro lugar, uma explicação do ponto de vista conceptual. Nós adaptamos agora à nossa realidade as medidas que consideramos mais urgentes. A primeira prioridade é assegurar, imediatamente, liquidez às empresas para pagamento de vencimentos. E esta medida começa a ser implementada a partir de segunda-feira.

A seguir, assegurar que, nos próximos três meses de Lay Off as empresas não tenham gastos.

Ninguém, com o mínimo de rigor, pode prever, no actual contexto de pandemia, uma evolução para daqui a quatro meses. Não vale a pena ninguém perspectivar já e de imediato medidas e soluções para daqui a quatro meses porque em bom rigor, não tem, neste momento, nenhum dado em que possa fundamentar a sua perspectiva.

Reforço que, primeiro, tivemos a preocupação de implementar as primeiras medidas de impacto imediato. Em segundo lugar, as medidas têm de ser progressivamente ajustadas face à evolução da realidade que ninguém sabe qual será.

Há, da nossa parte, toda a abertura para flexibilizar as medidas consoante a evolução. Mas, há uma coisa que para nós é clara: As medidas do governo para apoio às empresas têm um único objectivo, apoiar a manutenção máxima de emprego.

Há crises que são conjunturais e crises que são estruturais. Esta é, neste momento, ainda uma crise conjuntural. Ninguém sabe quanto tempo vai demorar e não se sabe quanto tempo vai recuperar. A recuperação pode ser mais ou menos imediata mas a verdade é que ninguém sabe. Portanto, ninguém com um mínimo de responsabilidade e de rigor pode desenhar, desde já, medidas que vão, em termos de eficácia, para além de um horizonte temporal de três meses.

Como reage à crítica de que estas medidas "não são um remédio adequado"?

Nós temos dialogado permanentemente



S“A aplicação das medidas tem de ser permanentemente monitorizada...”

Medidas serão ajustadas com a evolução da pandemia na Região

com as Câmaras do Comércio no âmbito do grupo de trabalho que foi criado. E o que o governo pretende é explicar as medidas que foram tomadas no âmbito deste grupo de trabalho e não gastar a mínima energia com outras questões.

O nosso foco agora é conceber as medidas e já o fizemos. Implementá-las o mais rapidamente possível e já o fizemos. Aliás, as empresas dos Açores serão as primeiras empresas do país a beneficiarem de medidas concretas de apoio. A primeira das medidas para liquidez das empresas está disponível a partir de segunda-feira.

A adopção destas medidas é um primeiro passo. Vamos monitorizá-las permanentemente para que, sempre com o máximo de rigor e de exigência na aplicação dos dinheiros públicos, e no limite dos nossos recursos e das nossas competências, possam tornar as medidas sempre mais eficazes consoante o evoluir da situação.

Ninguém tem dúvidas que a situação evolui diariamente. Depende de conjunturas internacionais, de decisões europeias, de decisões nacionais, de decisões regionais e até da atitude – que deve ser responsável – de cada açoriano perante a pandemia. E, portanto, temos de nos

Governo explica as medidas Empresas que optem pelo Lay-Off não pagam nada dos 75% dos ordenados em Março, 4% em Abril e 8% em Maio

concentrar agora naquilo que é possível fazer de imediato. E é isto que estamos a fazer.

A mensagem que pretende transmitir é que o governo está com o seu enfoque na aplicação das medidas que concebeu e no seu ajustamento...

O nosso foco, agora, é implementar as medidas o mais depressa possível. Monitorizar permanentemente as medidas que têm de ser ajustadas, permanentemente, consoante o evoluir da situação. Isso é muito importante. Ninguém diz que as medidas tomadas são para todo este período. Este é o primeiro pacote de medidas, é o primeiro passo. A aplicação das medidas tem de ser permanentemente monitorizada. E cada uma das medidas deve ser ajustada ao evoluir da situação.

O nosso diálogo com as Câmaras do Comércio e com outras entidades enquadra-se num modelo construtivo e na base do diálogo no âmbito do grupo de trabalho criado pelo governo para acompanhar os efeitos da pandemia na economia e nas empresas.

Os consensos se deveriam encontrar no âmbito do grupo de trabalho...

Perante o desafio que enfrentamos todos, entendendo que deveríamos concentrar as energias em unir esforços. Nesta fase, não vou fazer co-

“Perante o desafio que enfrentamos todos, entendendo que deveríamos concentrar as energias em unir esforços. Nesta fase, não vou fazer comentários a comentários. Considero que este não é o caminho correcto. A preocupação de todos nós deve ser os açorianos. Devemos é trabalhar o mais que pudermos sem qualquer polémica sobre as matérias.”

mentários a comentários. Considero que este não é o caminho correcto. A preocupação de todos nós deve ser os açorianos. Devemos é trabalhar o mais que pudermos sem qualquer polémica sobre as matérias. E privilegiar sempre o diálogo no âmbito do grupo de trabalho que reúne todas as semanas com a disponibilidade permanente para monitorizar, actualizar e ajustar sempre qualquer medida e sempre que seja necessário.

João Paz

“Não se fazem cenários com base no que não se conhece”

Uma outra questão que se colocou agora foi o aumento da dívida bruta dos Açores que atingiu os 1,9 mil milhões de euros em 2019. O Presidente da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada afirma que este aumento da dívida “significa que a Região não consolidou a sua posição financeira”. Como reage a esta consideração?

Sérgio Ávila - O meu comentário é muito simples. Nós não só consolidamos a nossa posição financeira em 2019 como tivemos esta consolidação ao longo de todos os anos. Os Açores têm uma dívida pública que em 2019, face a 2018, (segundo um critério de cálculo da dívida pública que é a dívida pública sobre o PIB) se manteve nos 44%. Variou de 43,6% para 44,3% mas está nos 44%. Ou seja, o total da dívida pública regional é de 44% do nosso PIB. Na Madeira, o total da dívida pública é de mais de 100% do PIB. No país é mais de 120%.

E a dívida pública de qualquer país e de qualquer região compara-se com o PIB. A nossa é metade daquela que é a média da União Europeia, é sensivelmente um terço do país e muito menos de metade da Madeira face ao PIB. Ou seja, por outras palavras, os Açores têm em termos de capacidade de endividamento, mais do dobro da capacidade da Madeira e três vezes mais do que o país neste contexto, para enfrentar agora esta fase comparativamente com o nível de produção de cada território (PIB).

A possibilidade que a Região tem de utilizar o instrumento de financiamento para fazer face a esta conjuntura é substancialmente superior àquela que tem a Madeira e que tem o próprio país em termos de PIB. Não é em termo de capacidade de financiamento absoluta. Evidentemente que um país tem uma capacidade que uma região nunca terá.

Mas, em termos de contas públicas, a nossa dívida pública face ao PIB é substancialmente inferior à da Madeira, à do país e à média da União Europeia.

Do ponto de vista de contas públicas e de dívida pública, face ao PIB que é o único critério aceite pela União Europeia, os Açores têm muito mais capacidade de recorrer à dívida pública de que tem a Madeira face ao PIB, e que em termos relativos, tem o país e tem a média da União Europeia. Repare que a média da União Europeia tem 80% da sua dívida pública face ao PIB e nós temos 44%. Eu estou a fazer uma análise do ponto de vista de contas. Não posso, evidentemente, comparar uma Região Autónoma com um país ou com a União Europeia. Não é isso que se pretende nem isto é realista. Mas, o nosso potencial de utilizar dívida pública é superior comparativamente ao PIB.

Antevê a necessidade do agravamento do endividamento dos Açores para fazer face aos efeitos da pandemia do Covid-19?

Não vou traçar qualquer necessário sobre estas matérias.

O nosso enfoque foi o de criar as medidas, criar o devido enquadramento para apoiar as empresas, essencialmente para a manutenção do emprego. Há o apoio social ao rendimento das famílias. E garantir a saúde pública com tudo o que for necessário e possível. Este é o enfoque do Governo dos Açores.

O impacto da pandemia poderá representar uma quebra na economia regional de 10 a 20% em 2020?

Com toda a objectividade, ninguém, com o mínimo rigor, consegue calcular na Região, no país, na Europa e no mundo, qual será o impacto desta pandemia no Produto Interno Bruto.

Qualquer número que se avançar de mais ou menos é apenas uma projecção que parte de um conjunto de pressupostos que ninguém os domina neste momento. E, por isso, não há nenhuma visão do impacto que, nesta fase, possa ser que não seja uma previsão que parte de um conjunto de variáveis que ninguém, neste momento, sabe quais serão.

Este não é tempo de fazer estas previsões porque ninguém sabe. Há muitas variáveis que ninguém as domina. E, portanto, não se podem fazer previsões a partir do que se desconhece que vai acontecer.

João Paz